



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFPE Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – TURMA
2023
POLO 46**

RETIFICAÇÃO: Altera a quantidade de vagas ofertadas por meio de redistribuição de vagas ociosas

No item

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil e da resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, que institui política de ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu da UFPE, do total de 9 vagas oferecidas, 03 delas estarão preferencialmente reservadas, sendo 02 para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e 01 para pessoa com deficiência; as demais 06 vagas para a ampla concorrência.

Leia-se:

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil e da resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, que institui política de ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu da UFPE, do total de 12 vagas oferecidas, 04 delas estarão preferencialmente reservadas, sendo 03 para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e 01 para pessoa com deficiência; as demais 08 vagas para a ampla concorrência.

Caruaru, 07 de dezembro de 2022

Gustavo Camelo Neto
Coordenador do Polo 46 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física